



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

A P R O V A D O

PROJETO DE LEI 028/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Em: 22/09/2026

Sessão Ordinária

Presidente da Câmara

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal."

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ APROVA e Ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio para ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional da Saúde, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Instrumento celebrado: Proposta Nº 36000757558202600 - Emenda Parlamentar – Renata Abreu

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código Aplicação: 800-035

Valor: R\$ 50.000,00

II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Instrumento celebrado: Proposta Nº 36000802554202600 - Emenda Parlamentar – Carlos Zaratini

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código Aplicação: 800-042

Valor: R\$ 200.000,00

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Instrumento celebrado: Proposta Nº 36000802554202600 - Emenda Parlamentar Comissão – Marcos Pereira e Marangoni

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código Aplicação: 902-001

Valor: R\$ 300.000,00

IV. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Instrumento celebrado: Proposta Nº 63000739081202600 – Portaria GM/MS Nº 11704 de 24/07/2026

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código Aplicação: 301-094

Valor: R\$ 100.000,00

V. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Instrumento celebrado: Proposta Nº 63000724790202600 – Portaria GM/MS Nº 11704 de 24/07/2026

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código Aplicação: 301-094

Valor: R\$ 400.000,00

VI. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0006.2033 – Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Instrumento celebrado: Proposta Nº 63000724780202600 – Portaria GM/MS Nº 11851 de 03/07/2026

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código Aplicação: 302-051

Valor: R\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Art. 2º. Os créditos autorizados, no montante de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), serão abertos por Decreto do Poder Executivo e atendidos com os recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme dispõe o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, 10 dias do mês de setembro de 2026.

SILVIO CESAR
SARTORELLO:1
5786976890

Assinado de forma digital por SILVIO
CESAR SARTORELLO:15786976890
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PP A1, ou=Videoconferência,
ou=32143163000110, ou=AC.SingularID
Múltipla, cn=SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976890
Dados: 2026.09.18 14:40:01 -03'00'

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Protocolo nº 10-
RECEBEMOS este documento
Em 19 de 09 de 2026 Horas 15h19
Emílio M. G. Pereira
Emílio M. G. Pereira
RG: 30707 316-03

